



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0003813-48.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Osório

Data da instalação da Unidade Judiciária: 18.07.1980

Municípios jurisdicionados: Balneário Pinhal, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Imbé, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Tavares e Tramandaí

Data da última inspeção correccional: 27.11.2012

Data da presente inspeção: 06.08.2013

Introdução

No dia 06 de agosto de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Osório, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade, Luís Fernando da Costa Bressan, pela Diretora de Secretaria, Zenaide da Silva Pires, e pelos servidores Evandro Borba de Oliveira, Felipe Tolazzi, Herve Callai Costa Beber, Jackson Felix Freitas, João Batista Pereira, Liliane Maria Nunes, Maciel Seidler, Martha Diverio Kruse, Renata Ortiz Barreto Vianna, Rosana Mendonça de Souza Silva, Selanira Catharina da Silva e Viviane Michels. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza, os Servidores e os Estagiários da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Osório, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para visita de cortesia, o Advogado Enri Endress Martins (Presidente da Subseção da OAB de Osório – OAB/RS nº 28.501).

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho regular no período avaliado, destacando-se positivamente a redução do número de processos pendentes na fase de liquidação, o julgamento de todos os processos ajuizados até 2008, o número de processos solucionados no primeiro semestre de 2013, em comparação com o número de processos ajuizados no mesmo período, o aumento considerável do índice de conciliações na fase de conhecimento em 2013, o aumento do número de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 e a contínua redução do prazo de tramitação processual na fase de execução nos últimos 3 anos. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Osório pertence à 47ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí. Essa circunscrição conta com a lotação de 1 Juiz Substituto, que atua no Posto.

A Titular da Vara do Trabalho de Osório é a Juíza **Silvana Martinez de Medeiros** desde 03.10.2005. O Juiz Substituto **Maurício de Moura Peçanha** está lotado na Unidade Judiciária desde 12.03.2012, respondendo pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí e pela sede nos impedimentos e afastamentos da Juíza Titular.

Os Juízes do Trabalho **Luís Fernando da Costa Bressan** e **Daniela Meister Pereira** trabalharam na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 06.08.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Silvana Martinez de Medeiros (em férias)	Juíza Titular da Unidade Judiciária desde 03.10.2005.	18.06 a 16.08.2012 (60 dias) – Férias; 12 a 15.09.2012 (4 dias) – LTS; 17 a 19.09.2012 (3 dias) – LTS; 09 a 11.10.2012 (3 dias) – P.A.; 13.06 a 12.07.2013 (30 dias) – Férias; 15.07.2013 a 06.08.2013** (23 dias) – Férias.
Luís Fernando da Costa Bressan	Atuou como Juiz Auxiliar, no período de 09.01 a 08.02.2012; Atuou , no período de 09.02 a 09.03.2012, em virtude da Juíza Titular estar atuando no PAJT de Tramandaí; Atuou , no período de 18.06 a 15.07.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	



Maurício de Moura Peçanha	Atuou , no período de 16.07 a 16.08.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	
Luís Fernando da Costa Bressan	Atuou , nos dias 17 e 18.09.2012, em virtude de LTS da Juíza Titular.	
Maurício de Moura Peçanha	Atuou , no dia 19.09.2012, em virtude de LTS da Juíza Titular;	
Luís Fernando da Costa Bressan	Atuou como Juiz Auxiliar, no período de 08.04 a 12.05.2013.	
Daniela Meister Pereira	Atuou como Juíza Auxiliar, no período de 13.05 a 11.06.2013.	
Luís Fernando da Costa Bressan	Atuou como Juiz Auxiliar, no dia 12.06.2013; Atuou , no período de 13.06 a 12.07.2013, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuou , no período de 15.07 a 06.08.2013**, em virtude de férias da Juíza Titular.	

* P.A. = Processo Administrativo

* LTS = licença para tratamento de saúde

** Período total de férias: de 15.07 a 13.08.2013 (Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados)

*** Período total de atuação: de 15.07 a 13.08.2013 (Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados)

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza Titular, **Silvana Martinez de Medeiros**, se afastou da Unidade Judiciária por 123 dias. Desse período, 113 dias decorreram de férias, 7 dias, de licença para tratamento de saúde e 3 dias, de afastamento autorização no processo administrativo nº 7138-65.2012.5.04.0000.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que a Juíza **Silvana Martinez de Medeiros** sempre compareceu com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 1º.07.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem



lotação de 17 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 3 ocupam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, 1 ocupa o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, sem a percepção de função comissionada para trabalho em Secretaria e 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 12 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (805 processos ajuizados em 2010; 899, em 2011, e 1.295, em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 também do CSJT, a qual define como sendo de 9 a 10 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 751 a 1.000 processos ao ano.

Registra-se, consoante o detalhamento constante do quadro abaixo, que 7 servidores têm bastante experiência nas rotinas de Secretaria, pois trabalham na Unidade entre 9 e 29 anos. Por outro lado, 3 servidores estão em exercício na Unidade há menos de 1 ano e 4 meses.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Zenaide da Silva Pires	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	13.12.2011
Liliane Maria Nunes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	29.04.2004
Martha Diverio Kruse	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	16.04.2009
Leonel Antônio Mattjie Neto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	12.03.2012
Felipe Tolazzi	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Secretário de Audiência (FC03)	21.10.2002
Mari Sandra Rosolen	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	23.04.2007
Evandro Borba de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.02.2012
Rosana Mendonça de Souza Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	28.11.1983
Nívea Conceição da Silva Peres (em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos	-	25.07.1989



Selanira Catharina da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.12.1989
Carlos Roberto Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	07.01.2000
Maciel Seidler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.08.2004
Renata Ortiz Barreto Vianna	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	12.12.2005
Jackson Félix Freitas	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	18.01.2006
João Batista Pereira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	31.10.2006
Herve Callai Costa Beber	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	07.06.2010
Viviane Michels	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	14.01.2013

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 1º.07.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 3 servidores, como se vê no quadro abaixo.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Vera Beatriz Martins	03.08.2009	1º.02.2012	2 anos, 5 meses e 29 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Assistente de Diretor de Secretaria



César Augusto Walker	06.03.2003	11.03.2012	9 anos e 7 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Torres – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Carina Márcia Dahmer	1º.06.2011	11.03.2012	9 meses e 11 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC04)

Dos 3 servidores que deixaram de integrar a Vara do Trabalho, 2 ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC04), de modo que a saída desses servidores não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Já a servidora Vera Beatriz Martins saiu para exercer função comissionada em outra unidade. Portanto, considera-se reduzida a movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 18 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 1º.07.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 448 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Carlos Roberto Martins	Curso ou Evento	em 1º.06.2012 em 19.11.2012 de 20.11.2012 a 22.11.2012	1 dia 1 dia 3 dias Total: 5 dias
		em 09.11.2012 de 03.12.2012 a 07.12.2012 em 11.12.2012 em 12.12.2012 de 28.01.2013 a 22.02.2013 de 23.02.2013 a 23.04.2013 de 24.04.2013 a 21.06.2013 de 22.06.2013 a 18.09.2013	1 dia 5 dias 1 dia 1 dia 26 dias 60 dias 59 dias 89 dias Total: 242 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	de 08.10.2012 a 11.10.2012	4 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Trabalho nas Eleições	em 17.09.2012 em 07.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
Evandro Borba de Oliveira (desde 06.02.2012)	Curso ou Evento	de 04.10.2012 a 05.10.2012 em 11.10.2012 Total:	2 dias 1 dia 3 dias
	Licença-Paternidade	de 29.01.2013 a 02.02.2013	5 dias
Felipe Tolazzi	Curso ou Evento	em 1º.06.2012	1 dia
Herve Callai Costa Beber	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	em 22.03.2012	1 dia
	Licença-Paternidade	de 20.07.2012 a 24.07.2012	5 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	de 25.03.2013 a 26.03.2013	2 dias
	Trabalho nas Eleições	em 07.10.2012	1 dia
Jackson Félix Freitas	Curso ou Evento	em 16.04.2013	1 dia
João Batista Pereira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 02.03.2012	1 dia
Leonel Antônio Mattjie Neto (desde 12.03.2012)	Curso ou Evento	em 05.10.2012	1 dia
Liliane Maria Nunes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 27.06.2012	1 dia
Maciel Seidler	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 11.06.2012 em 13.06.2012 em 20.06.2012 em 21.06.2012 em 27.06.2012 em 05.07.2012 em 17.07.2012 de 19.07.2012 a 17.08.2012 em 27.09.2012 em 04.10.2012 em 12.11.2012 em 07.03.2013 em 20.05.2013 em 26.06.2013 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 30 dias 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 43 dias



Mari Sandra Rosolen	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 21.09.2012 em 04.10.2012 em 08.10.2012 em 16.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 4 dias
Martha Diverio Kruse	Doença em Pessoa da Família	de 20.08.2012 a 31.08.2012	12 dias
Nívea Conceição da Silva Peres	Doença em Pessoa da Família	em 18.06.2013	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 28.06.2012 de 17.09.2012 a 18.09.2012 de 29.10.2012 a 31.10.2012 de 06.12.2012 a 07.12.2012 de 18.12.2012 a 16.01.2013 em 11.06.2013 Total:	1 dia 2 dias 3 dias 2 dias 30 dias 1 dia 39 dias
Renata Ortiz Barreto Vianna	Curso ou Evento	de 03.12.2012 a 04.12.2012 em 14.05.2013 Total:	2 dias 1 dia 3 dias
Rosana Mendonça de Souza Silva	Dispensa Médica	em 09.01.2012 em 1º.03.2012 em 16.03.2012 em 10.07.2012 em 11.10.2012 em 03.12.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 6 dias
	Licença-Prêmio por Assiduidade	de 23.07.2012 a 22.08.2012	31 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 18.01.2012 em 05.03.2012 em 30.05.2012 de 10.09.2012 a 14.09.2012 em 08.05.2013 em 22.05.2013 em 12.06.2013 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 5 dias 1 dia 1 dia 1 dia 11 dias
Selanira Catharina da Silva	Dispensa Médica	em 04.06.2013	1 dia
	Doença em Pessoa da Família	em 20.01.2012	1 dia



	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 09.04.2012 a 10.04.2012 de 21.05.2012 a 23.05.2012 em 04.06.2012 de 11.06.2012 a 12.06.2012 em 13.08.2012 em 24.09.2012 em 30.10.2012 em 20.11.2012 de 28.11.2012 a 29.11.2012 em 21.02.2013 de 25.03.2013 a 26.03.2013 em 09.04.2013 em 21.05.2013 em 18.06.2013 Total:	2 dias 3 dias 1 dia 2 dias 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 2 dias 1 dia 2 dias 1 dia 1 dia 1 dia 20 dias
Viviane Michels (desde 14.01.2013)	-	-	-
Zenaide da Silva Pires	Curso ou Evento	em 17.05.2013	1 dia

Dos 448 dias de afastamento dos servidores, 361 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 14 dias de doença em pessoa da família, 15 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de convocação de servidor, 6 dias de compensação dos dias trabalhados nas eleições, 3 dias de trabalho nas eleições, 10 dias de licença-paternidade, 7 dias de dispensa médica e 31 dias de licença-prêmio por assiduidade.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 361 dias, cujo número é considerado elevado, pois, embora 242 dias tenham sido concedidos a 1 único servidor, outros 7 servidores também tiveram algum período de afastamento por esse motivo.

Diante do expressivo número de licenças para tratamento de saúde, informe-se esse dado à Presidência deste Tribunal para os fins do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) na Unidade Judiciária.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários



Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 1º.07.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com os estagiários de Direito Antônio Jorge Malheiros Silva de Souza e Sílvia Helena Virtuoso, desde 11.06.2013 e 13.06.2013, respectivamente. Segundo informações da Seção de Ingresso e Remoção, a segunda vaga de estágio da Vara do Trabalho de Osório foi preenchida conforme a autorização constante no processo administrativo nº 0002161-93.2013.5.04.0000.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 1º.07.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que a Magistrada Silvana Martinez de Medeiros e o Magistrado Maurício de Moura Peçanha não frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica. Portanto, a meta do respectivo período não foi atingida pelos Magistrados.

Em relação aos servidores que estão ou estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 4 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ, mas apenas 3 atingiram a carga horária mínima. Dessa forma, a meta também não foi atingida pelos servidores, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Silvana Martinez de Medeiros	0	0	0	0%
	Maurício de Moura Peçanha	0	0	0	
Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Carlos Roberto Martins	0	0	0	15,78%
	Evandro Borba de Oliveira (desde 06.02.2012)	0	0	0	
	Felipe Tolazzi	0	0	0	
	Herve Callai Costa Beber	0	0	0	
Jackson Félix Freitas	0	0	0		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

João Batista Pereira	0	0	0
Leonel Antônio Mattjie Neto (desde 12.03.2012)	0	0	0
Liliane Maria Nunes	0	15	15
Maciel Seidler	0	0	0
Mari Sandra Rosolen	0	20	20
Martha Diverio Kruse	0	20	20
Nívea Conceição da Silva Peres	0	0	0
Renata Ortiz Barreto Vianna	0	0	0
Rosana Mendonça de Souza Silva	0	0	0
Selanira Catharina da Silva	0	0	0
Zenaide da Silva Pires	30	20	50
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012			
Vera Beatriz Martins	0	0	0
César Augusto Walker	0	0	0
Carina Márcia Dahmer	0	0	0

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. À gestora da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia,*



priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências. Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	50%	0%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	68,18%	54,54%	52,63%	35,29%	-	-

Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 1º.07.2013, a Magistrada Silvana Martinez de Medeiros contabilizou 82 horas de participação em cursos desde 2010. Já o Magistrado Maurício de Moura Peçanha não frequenta cursos e eventos de capacitação funcional desde 2012. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas em 2010 e 2011.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 1º.07.2013)
Silvana Martinez de Medeiros	20 horas	60 horas	2 horas	0
Maurício de Moura Peçanha (desde 12.03.2012)	-	-	0	0

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido em nenhum período avaliado. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que 3



servidoras não têm carga horária de capacitação, seja desde 2010, como 2 servidoras, seja desde sua lotação, em 2013, como 1 servidora. Dos demais, 1 servidora acumula 209 horas de capacitação, 8 somam entre 88 e 155 horas e 5 servidores têm entre 7 e 38 horas de cursos ou eventos de capacitação funcional no período de 1º.01.2010 até 1º.07.2013, data da elaboração do quadro que segue.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 1º.07.2013)
Carlos Roberto Martins	40 horas	32 horas	34 horas	0
Evandro Borba de Oliveira (desde 06.02.2012)	-	-	135 horas	20 horas
Felipe Tolazzi	26 horas	98 horas	10 horas	0
Herve Callai Costa Beber (desde 07.06.2010)	7 horas	24 horas	0	0
Jackson Félix Freitas	24 horas	0	0	14 horas
João Batista Pereira	0	15,5 horas	0	0
Leonel Antônio Mattjie Neto (desde 12.03.2012)	-	-	7 horas	0
Liliane Maria Nunes	71 horas	0	50 horas	0
Maciel Seidler	0	23 horas	55 horas	10 horas
Mari Sandra Rosolen	60 horas	14 horas	135 horas	0
Martha Diverio Kruse	0	21 horas	100 horas	17 horas
Nívea Conceição da Silva Peres	0	0	0	0
Renata Ortiz Barreto Vianna	64 horas	0	16 horas	14 horas
Rosana Mendonça de Souza Silva	0	0	0	0
Selanira Catharina da Silva	25 horas	0	0	0
Viviane Michels (desde 14.01.2013)	-	-	-	0
Zenaide da Silva Pires (desde 13.12.2011) Gestora da Unidade Judiciária	32 horas	51,5 horas	50 horas	6 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período



- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 1º.07.2013)
Alexandre Silveira Castro (até 09.03.2010)	0	-	-	-
Ricardo Fabris de Abreu (até 10.06.2010)	0	-	-	-
Vera Regina da Silva Martins (até 08.03.2011)	5 horas	0	-	-
Alexandre Knorst (de 10.03.2010 a 08.03.2011)	148,8 horas	0	-	-
Jorge Fernando Xavier de Lima (de 09.03.2011 a 30.05.2011)	-	0	-	-
Rejane Linck Pinto (até 02.11.2011)	7,2 horas	10 horas	-	-
Ricardo Fabris de Abreu (de 17.06.2010 a 05.12.2011)	24 horas	15 horas	-	-
Vera Beatriz Martins (até 1º.02.2012)	25 horas	43 horas	0	-
César Augusto Walker (até 11.03.2012)	5 horas	0	0	-
Carina Márcia Dahmer (de 1º.06.2011 a 11.03.2012)	-	128 horas	0	-

Dessa forma, não tendo havido o cumprimento das metas pelos servidores, recomenda-se que participem de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.



2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (2.152 processos), dezembro de 2012 (2.274 processos) e junho de 2013 (2.141 processos) com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de liquidação, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	688	235	1.229	2.152
dez/2012	768	214	1.292	2.274
jun/2013	744	121	1.276	2.141

* Dados colhidos em 22.07.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados até 31.12.2007. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças



em todos os processos ajuizados no ano de 2008. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.936 processos à Vara do Trabalho a meta já foi alcançada. Entretanto, conforme a consulta ao sistema informatizado, havia 4 processos ajuizados em 2009 ainda pendentes de julgamento, os quais são relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0021300-33.2009.5.04.0271	13.03.2009	Em 09.11.2009, foi determinada perícia contábil. As discussões sobre o laudo se estenderam até 14.02.2011. A audiência de prosseguimento, do dia 09.06.2011, foi adiada, sucessivamente, para os dias 10.12.2012 e 05.09.2013. Em 23.07.2013, data em que foram consultados os andamentos no sistema informatizado, o processo aguardava a audiência designada.
0030000-95.2009.5.04.0271	07.04.2009	Em 18.05.2009, foi determinada perícia de insalubridade. As discussões sobre o laudo se estenderam até 14.11.2011. Foi designada audiência para o dia 14.06.2012, a qual foi adiada, sucessivamente, para o dia 01.10.2012, por falta de intimação do reclamante, e para o dia 27.07.2013, em face da incapacidade de locomoção do reclamante. Em 23.07.2013, data em que foram consultados os andamentos no sistema informatizado, o processo aguardava a audiência designada.
0081700-13.2009.5.04.0271	02.10.2009	Em 04.10.2010, foi determinada perícia contábil. As discussões sobre o laudo se estenderam até 11.06.2012. Em 07.03.2013, foi determinada perícia de reenquadramento das atividades do reclamante. As discussões sobre o laudo se estenderam até 17.06.2013. Em 23.07.2013, data em que foram consultados os andamentos no sistema informatizado, os autos aguardavam a audiência de prosseguimento



		designada para o dia 22.01.2014.
0116100-53.2009.5.04.0271	03.12.2009	Em 08.02.2010, foi determinada a expedição de ofício ao Grupo Hospitalar Mãe de Deus para remessa dos documentos do contrato de trabalho do reclamante. As audiências de 24.08.10 e 04.05.2011 foram adiadas pela ausência dos documentos do contrato de trabalho do reclamante. Em 14.03.2012, foi determinada perícia contábil. A discussão sobre o laudo se entendeu até 15.05.2013. Na audiência de 04.06.2013, foi determinada perícia de insalubridade. Em 23.07.2013, data em que foram consultados os andamentos no sistema informatizado, o processo aguardava a apresentação do laudo.

Diante do exposto, recomenda-se à Magistrada e à Secretaria as medidas necessárias para evitar o adiamento das audiências designadas nos processos nº 0021300-33.2009.5.04.0271 e nº 0030000-95.2009.5.04.0271, com posterior encerramento das instruções e prolação das sentenças no menor prazo possível. Quanto ao processo nº 0081700-13.2009.5.04.0271, determina-se que a audiência seja antecipada para data não superior a 30 dias, com posterior encerramento da instrução e prolação da sentença, no prazo de 10 dias. Finalmente, determina-se que o processo nº 0116100-53.2009.5.04.0271 tenha tramitação prioritária e, tão logo sejam encerradas as discussões sobre a perícia, seja designada audiência para encerramento da instrução.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Por seu turno, os dados parciais do ano de 2013 registram melhora em relação ao desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até o mês de junho, há tendência de que seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.



Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	899	837	93,1
Total em 2012	1.295	1.238	95,6
Total em 2013 (até junho)	617	791	128,2

* Dados colhidos em 22.07.2013.

Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **48,09**, registrando-se aumento de 10,79% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	10.069	232	43,40
Geral em 2012	11.204	233	48,09
Variação (%)	+11,27	+0,43	+10,79
Geral em 2013 (até fevereiro)	7.023	115	61,07

* Dados colhidos em 22.07.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.



Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2010 e 2011, 60,25% e 48,83% dos processos ajuizados, respectivamente, foram solucionados por conciliação, ficando acima do cumprimento da meta desses períodos. Em 2012, no entanto, esse índice caiu para 44,79%, ficando a 3,21 pontos percentuais do atingimento da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando considerável aumento no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	805	485	299	53	31	868	60,25
Total em 2011	899	439	316	42	40	837	48,83
Total em 2012	1.295	580	428	81	149	1.238	44,79
Total em 2013 (até junho)	617	390	343	39	19	791	63,21

* Dados colhidos em 22.07.2013.

Diante disso, basta a manutenção do empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a *incitação aos magistrados a evitar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se



razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, verifica-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 103,7 dias, o qual estava 10,33 dias mais moroso do que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento caiu para 87,82 dias. Apesar da melhora apresentada, o prazo médio se mostrou 3,79 dias mais lento do que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 258,39 dias, ou seja, 4,36 dias mais lento do que a média do TRT no período. Os dados de novembro de 2012 a abril de 2013 demonstraram aumento no tempo de tramitação desses processos para 290,66 dias. Dessa forma, o prazo médio estava 62,03 dias mais moroso do que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, verificou-se que a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 78,56 dias mais moroso do que a meta proposta para o mês de abril de 2013. Sinala-se, ainda, que os dados dos meses de maio e junho de 2013 indicam tendência de aumento do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)			
	Abril a outubro de 2012	Novembro de 2012 a abril de 2013	Mai e junho de 2013
Rito sumaríssimo	103,7	87,82	565,25
Relação com o Pz médio do TRT	10,33	-5,55	471,88
Situação em relação à meta	19,67	3,79	481,22



Exceto rito sumaríssimo	258,39	290,66	338,25
Relação com o Pz médio do TRT	4,36	36,63	84,22
Situação em relação à meta	29,76	62,03	109,62
Pz médio total	245,83	285,96	351,84
Relação com o Pz médio do TRT	15,38	55,51	121,39
Situação em relação à meta	38,43	78,56	144,44

* Dados colhidos em 22.07.2013.

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve aumento no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais nos processos de rito ordinário ficou em 48,67 dias. Em 2012, essa média subiu para 60,08 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais dos processos de rito sumaríssimo, que foi de 43 dias em 2011, subiu para 54,25 dias em 2012.

Da mesma forma, as audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 339,92 dias em 2011, tiveram esse prazo estendido para 412,67 dias em 2012. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam novo aumento dos prazos médios para realização das audiências iniciais. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada, o que é preocupante e demanda a tomada de medidas urgentes e efetivas para o encurtamento desses prazos.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	48,67	43	339,92	192,33
Pz médio em 2012	60,08	54,25	412,67	130,92



Pz médio em 2013 (até junho)	62,08	63,46	361,31	457,79
-------------------------------------	--------------	--------------	---------------	---------------

* Dados colhidos em 22.07.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve aumento no número de dias com audiências e da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	167	1.776
Média mensal em 2011	13,92	148
Total em 2012	172	2.138
Média mensal em 2012	14,33	178,17
Variação (%)	+2,99	+20,38
Total em 2013 (até junho)	79	1.032
Média mensal em 2013 (até junho)	13,17	172

* Dados colhidos em 22.07.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 150 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi 14,85% superior ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, foi plenamente alcançada. Esse número foi superior às execuções iniciadas no próprio período em 27. Apesar disso, verificou-se o aumento do estoque de processos pendentes de execução no período. Essa aparente distorção decorreu do grande número de processos recebidos da Vara do Trabalho de Viamão, tendo em vista que a Resolução Administrativa nº 07/2012 e a Portaria da Corregedoria nº 11, de 28 de



setembro de 2012, alteraram, a partir de 03.09.2012, a jurisdição trabalhista da Vara do Trabalho de Viamão, retirando-lhe os Municípios de Capivari do Sul, Mostardas, Palmares do Sul e Tavares, os quais passaram à jurisdição da Vara do Trabalho de Osório.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Recebidos de Outras Comarcas	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	318	35	377	145	1.229
Total em 2012	406	192	433	102	1.292
Variação (%)	+27,67	+448,57	+14,85	-29,66	+5,13
Total em 2013 (até junho)	297	25	304	97	1.276

* Dados colhidos em 22.07.2013.

Neste ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até junho/2013)	Diferença para atingir a meta
377 processos	434 processos	304 processos	130 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima, inclusive com o incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.* No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no



plano estratégico. Apesar da redução do tempo médio de tramitação alcançado em 2012, a meta novamente não foi atendida. Os dados parciais obtidos até o mês de junho de 2013 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução, mas, mesmo assim, o lapso implementado pela Unidade Judiciária nesses primeiros seis meses indica que a meta não será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
Situação da Unidade Judiciária						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.683,34	1.646,15	937,67	868,10 (até junho)	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 22.07.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária redobre o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Com esse propósito, sugere-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 81.103,91	R\$ 387.345,03	R\$ 264.574,36	R\$ 2.993.301,04	R\$ 7.317.127,21
Total em 2012	R\$ 178.740,75	R\$ 1.423.546,82	R\$ 414.490,02	R\$ 7.180.798,35	R\$ 14.485.377,73
Total em 2013	R\$ 21.993,33	R\$ 148.761,54	R\$ 114.192,34	R\$ 796.938,31	R\$ 3.936.636,80

* Dados colhidos em 22.07.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da



Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 28.06.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 27.05.2013, constatou-se a existência de 3 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme relação que segue:

- a) No processo nº 0067400-08.1993.5.04.0271, com prazo vencido em 24.04.2013, foi expedida notificação para devolução dos autos somente em 18.06.2013, não havendo outras diligências posteriores. Em situação similar, encontram-se os processos nº 0067100-36.1999.5.04.0271 e nº 0129300-74.2002.5.04.0271.

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 28.06.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 27.05.2013, verificou-se haver 10 processos em carga com peritos com prazo excedido.

- a) No processo nº 0000072-94.2012.5.04.0271, com prazo vencido em 27.05.2013, foi expedida notificação para devolução dos autos somente em 19.06.2013, não havendo outras diligências posteriores. Em situação similar, encontram-se os processos listados abaixo:

0000687-84.2012.5.04.0271	0000448-80.2012.5.04.0271	0044100-94.2005.5.04.0271
0067000-32.2009.5.04.0271	0000184-97.2011.5.04.0271	0112700-31.2009.5.04.0271
0000435-52.2010.5.04.0271		

- b) No processo nº 0113900-73.2009.5.04.0271, com prazo vencido em 23.05.2013, não foram tomadas providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrar com prazo vencido há mais de 30 dias.
- c) No processo nº 0190700-50.2006.5.04.0271, com prazo vencido em 28.01.2013, foram deferidas 2 dilações de prazo ao perito, tendo a última vencido em 15.06.2013. Em 18.06.2013, o perito solicitou nova prorrogação de prazo, porém, até a data da presente análise, sua petição ainda não havia sido apreciada.



Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 28.06.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 27.05.2013, verificou-se a existência de 11 mandados com prazo de cumprimento excedido, de acordo com o rol que segue.

- a) No processo nº 0000992-68.2012.5.04.0271, carga OJ 01334/12, com prazo vencido em 05.12.2012, não foram tomadas providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até a data da presente análise correccional. Em semelhante situação, encontram-se os processos cujos números são relacionados abaixo:

0001081-91.2012.5.04.0271 - carga OJ 271-00042/13 – prazo vencido em 26.02.2013
0001474-18.2011.5.04.0411 - carga OJ 271-00406/13 – prazo vencido em 29.04.2013
0000697-33.2011.5.04.0411 - carga OJ 271-00417/13 – prazo vencido em 29.04.2013
0000194-73.2013.5.04.0271 - carga OJ 271-00424/13 – prazo vencido em 29.04.2013
0000165-23.2013.5.04.0271 - carga OJ 271-00426/13 – prazo vencido em 29.04.2013
0000305-57.2013.5.04.0271 - carga OJ 271-00446/13 – prazo vencido em 29.04.2013
0159400-51.1998.5.04.0271 - carga OJ 271-00395/13 – prazo vencido em 07.05.2013
0000370-52.2013.5.04.0271 - carga OJ 271-00491/13 – prazo vencido em 14.05.2013
0000596-62.2010.5.04.0271 - carga OJ 271-00501/13 – prazo vencido em 14.05.2013
0001188-38.2012.5.04.0271 - carga OJ 271-00545/13 – prazo vencido em 27.05.2013

Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 28.06.2013, verificou-se que a Juíza Titular da Vara, Silvana Martinez de Medeiros, não tinha processos conclusos para decisão. Contudo, constatou-se que havia 15 processos pendentes de decisão em carga com outros magistrados, consoante a relação abaixo:

- a) Juiz **Luís Fernando da Costa Bressan** – 6 processos de cognição de rito ordinário, 2 processos de cognição de rito sumaríssimo;
b) Juiz **Gilberto Destro** - 1 processos de cognição de rito ordinário;
c) Juíza **Daniela Meister Pereira** – 5 processos de cognição de rito ordinário;
d) Juiz **Maurício de Moura Peçanha** – 1 processo de cognição de rito ordinário.



OBSERVAÇÃO.

- A **Juíza Titular Silvana Martinez de Medeiros** usualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: Relatou a Assistente da Diretora de Secretaria que o arquivamento de processos é feito semanalmente, constatando-se pendências somente desde o dia 05.08.2013.

b) Certificação de prazos: Na data da correição, 06.08.2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de 31.07.2013, sendo que a Assistente da Diretora de Secretaria informou que era dada prioridade na certificação de prazos com pautas e urgências.

c) Cumprimento dos despachos: Em 06.08.2013, estavam sendo cumpridos os despachos da fase de conhecimento assinados em 05.08.2013 e os da fase de execução, referentes ao mês de julho de 2013.

d) Expedição de mandados de citação: Os mandados de citação da Vara do Trabalho inspecionada pendiam de expedição desde julho de 2013.

e) Protocolo: A Secretaria da Vara do Trabalho de Osório estava encaminhando o protocolo de 22.07.2013, no dia da visita correcional (06.08.2013), ressaltando a Assistente da Diretora de Secretaria que as petições urgentes ou referentes a processos com pauta designada são encaminhados imediatamente.

f) Remessa de processos ao TRT: Esclareceu a Assistente da Diretora de Secretaria que são remetidos processos ao TRT todas as sextas-feiras.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 28.06.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 27.05.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi elaborada. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 374 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, 50 processos que registravam prazo excedido. Nessa amostragem, encontraram-se irregularidades em 14 processos, das quais decorrem as determinações e as recomendações abaixo descritas (letra “a”).



A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 14.06.2013, por meio do sistema inFOR. Essa lista é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes e foi composta de 100 processos, dos quais foram solicitados para análise física 16 processos, abaixo relacionados (letra “b”).

- a) Processos com irregularidades (14), oriundos da listagem dos 374 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0000448-51.2010.5.04.0271	0000096-59.2011.5.04.0271	0000092-22.2011.5.04.0271
0000223-26.2013.5.04.0271	0001100-97.2012.5.04.0271	0026700-62.2008.5.04.0271
0000047-81.2012.5.04.0271	0000060-80.2012.5.04.0271	0030900-78.2009.5.04.0271
0000217-53.2012.5.04.0271	0000078-67.2013.5.04.0271	0135400-16.2000.5.04.0271
0101000-92.2008.5.04.0271	0048500-20.2006.5.04.0271	

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0000448-51.2010.5.04.0271	0000096-59.2011.5.04.0271	0000092-22.2011.5.04.0271
0000223-26.2013.5.04.0271	0001100-97.2012.5.04.0271	0026700-62.2008.5.04.0271
0000047-81.2012.5.04.0271	0000060-80.2012.5.04.0271	0030900-78.2009.5.04.0271
0000217-53.2012.5.04.0271	0000078-67.2013.5.04.0271	0135400-16.2000.5.04.0271
0101000-92.2008.5.04.0271	0048500-20.2006.5.04.0271	

- b) Processos analisados fisicamente (16), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 100 processos sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0000588-85.2010.5.04.0271 – Não há registro da data de devolução dos autos na carga da fl. 183; a petição da fl. 202, protocolada em 23.04.2012, foi juntada aos autos em 02.05.2012 (fl. 201-verso); o prazo assinado pelas notificações das fls. 220-221 encerrou-se em 03.12.2012, porém o próximo impulso processual ocorreu somente em 05.02.2013, no despacho da fl. 223; o despacho da fl. 234, datado de 18.04.2013, foi cumprido só em 19.06.2013 (fl. 234).

Processo nº 0000448-51.2010.5.04.0271 – A sentença das fls. 305-312 foi publicada em data diversa da que consta no dispositivo e não há certidão de publicação nos autos; a guia de depósito da fl. 314, protocolada em 07.05.2012, foi juntada aos autos em 17.05.2012 (fl. 313-verso); a certidão da fl. 316 tem espaços em branco; a petição da fl. 350, protocolada em 14.03.2013, foi juntada aos autos em 02.04.2013 (fl. 349-verso); a petição da fl. 353, protocolada em 10.05.2013, foi juntada aos autos em 22.05.2013 (fl. 353-verso).

Processo nº 0000349-81.2010.5.04.0271 – O despacho da fl. 187 determinou, em 28.09.2012, a expedição de mandado de citação, o que foi atendido apenas em 17.10.2012 (fl. 189).

Processo nº 0000104-70.2010.5.04.0271 – A petição da fl. 88, protocolada em 26.01.2012, informou o endereço para renovação do mandado de citação, diligência que somente foi atendida em 05.03.2012 (fl. 90); o despacho da fl. 91 determinou as diligências da execução, em 20.03.2012, foi parcialmente cumprido em 16.04.2012, tendo a próxima diligência ocorrido somente em 13.06.2012 (fl. 100); o despacho da fl. 111, publicado em 17.08.2012, foi cumprido apenas em 12.09.2012 (fl. 112); após a tentativa de bloqueio de valores da fl. 128, em 1º.03.2013, apenas houve novo impulso processual em 09.05.2013 (fl. 130); a certidão da fl. 131-verso, datada de 09.05.2013, informou que haveria expedição de carta precatória,



diligência que foi efetuada só em 21.06.2013 (fl. 133).

Processo nº 0037200-56.2009.5.04.0271 – O despacho da fl. 200 determinou, em 26.03.2012, a adoção do Bacen Jud, o que somente efetuado em 25.04.2012 (fl. 202); o mandado das fls. 206-207 foi devolvido em 11.06.2012, e o feito ficou sem movimentação até a manifestação da autora, em 02.08.2012 (fl. 208); o despacho da fl. 211, datado de 10.08.2012, foi cumprido apenas em 10.09.2012 (fl. 212); após a tentativa de bloqueio de valores da fl. 230, datada de 25.02.2013, houve registro de restrição sobre veículo em 11.04.2013 e o subsequente mandado de penhora apenas em 20.06.2013 (fl. 236).

Processo nº 0055500-03.2008.5.04.0271 – A certidão da fl. 74-verso tem espaços em branco; a petição da fl. 82, protocolada em 07.12.2012, foi juntada aos autos em 18.01.2013 (fl. 81-verso); a certidão da fl. 103, lavrada em 08.04.2013, informou que seria expedido mandado de penhora, diligência que somente foi cumprida em 20.06.2013 (fl. 106).

Processo nº 0045900-55.2008.5.04.0271 – Em 07.08.2012, foi determinada a reunião a outro feito, para execução conjunta, tendo o processo ficado até 27.06.2013 sem qualquer movimentação e sem registro formal da reunião no inFOR.

Processo nº 0001130-35.2012.5.04.0271 – A manifestação das fls. 182-187 foi protocolada em 29.01.2013, porém somente foi apreciada em 18.03.2013 (fl. 188).

Processo nº 0001145-04.2012.5.04.0271 – A manifestação do autor das fls. 333-336, protocolada em 04.03.2013, foi juntada aos autos só em 02.04.2013 (fl. 332-verso); a petição da fl. 340, protocolada em 25.04.2013, foi juntada aos autos apenas em 27.05.2013 (fl. 339-verso); foram formados dois autos suplementares distintos enquanto os autos principais estavam em carga (fls. 341-342 e 343-344); não houve aposição do termo de juntada relativo às petições das fls. 342 e 345, ambas em autos suplementares; a certidão da fl. 347-verso tem espaços em branco.

Processo nº 0013100-10.2006.5.04.0411 – Os termos de juntada das fls. 271-verso e 274-verso têm espaços em branco; o ofício da fl. 272, protocolado em 28.09.2012, foi juntado aos autos apenas em 31.12.2012 (fl. 271-verso); a adoção do Bacen Jud, determinada em 11.01.2013 (fl. 285), foi efetuada somente em 07.02.2013 (fl. 287); o despacho da fl. 292 determinou, em 12.03.2013, a expedição de mandado de penhora, o que foi cumprido só em 18.06.2013 (fl. 294).

Processo nº 0000959-15.2011.5.04.0271 – A petição da fl. 50, protocolada em 28.02.2012, foi analisada em 16.03.2012, pelo despacho da fl. 51, cujas determinações foram cumpridas apenas em 16.05.2012 (fl. 53); a certidão da fl. 66-verso tem espaços em branco; os documentos das fls. 67-75, recebidos por malote digital em 09.11.2012, foram juntados aos autos e analisados somente em 26.11.2012 (fl. 76); o termo de juntada da fl. 105-verso tem espaços em branco; os documentos das fls. 106-109, recebidos por malote digital em 10.06.2013, foram juntados aos autos em 26.06.2013 (fl. 105-verso).

Processo nº 0001001-64.2011.5.04.0271 – O termo de juntada da fl. 117-verso tem espaços em branco; os quesitos das fls. 122-124, protocolados em 18.04.2012, foram juntados aos autos somente em 03.05.2012 (fl. 121-verso); o termo de juntada da fl. 134-verso tem espaços em branco.

- c) Nos processos nº 0000409-49.2013.5.04.0271, nº 0000453-73.2010.5.04.0271, nº 0086600-39.2009.5.04.0271 e nº 0000159-16.2013.5.04.0271, solicitados para análise física, não foram constatadas irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:



- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- c) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPR;
- d) registre, no sistema informatizado, a reunião de autos para vinculação ao processo principal;
- e) adote o procedimento correto quanto à formação de autos provisórios, conforme prevê o art. 105 e §§ da CPR.

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Mediante consulta aos despachos publicados no sistema inFOR, viu-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se



mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 530 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).



10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade, Luís Fernando da Costa Bressan, pela Diretora de Secretaria, Zenaide da Silva Pires, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional**